Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Ano I | **Edição Nº 1980 de quinta-feira, 23 de abril de 2026** | **Nº de páginas: 6**

SUMÁRIO:

● **PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 56-2026 PMAB** - contratação de empresa especializada para construção de campo esportivo (Society - povoado Manilha), Conforme Planilha e Projetos Anexos, Neste Município, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

● **PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 57-2026 PMAB** - contratação de empresa especializada para construção de campo esportivo (Society - povoado Pedrinhas), Conforme Planilha e Projetos Anexos, Neste Município, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

● **PORTARIA 107-2026** - PORTARIA 107-2026 DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNCOES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PARA ATUAREM NO CONTRATO MENCIONADO NO AMBITO DA PREFEITURA DE AREIA BRANCA-SE.

● **RESOLUCAO 07 2026 FMS Comissao Organizadora Etapa de Conferencia** - RESOLUCAO 07 2026 FMS Comissao Organizadora Etapa de Conferencia

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

EXTRATO
CONTRATO Nº 56/2026 PMAB

PROCEDIMENTO: Concorrência Eletrônica nº 03/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04/2026
OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de campo esportivo (Society - povoado Manilha), Conforme Planilha e Projetos Anexos, Neste Município, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
CONTRATADA: MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 3.222.314,77 (três milhões, duzentos e vinte e dois e trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: O presente termo terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado caso o objeto contratual não seja concluído no prazo inicialmente disposto, desde que a contratada não tenha dado causa ao atraso.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 1025 - Construção, reforma e/ou ampliação de campos de futebol; Unidade orçamentária: 02009 - Secretaria municipal de Cultura, turismo, esporte e lazer; Elemento de Despesa: 44905100 obras e instalações; Fontes de recurso: 15000000 - recursos não vinculados de impostos / 17040000 - transferência da união referente a royalties do petróleo e gás natural / 17063110 - transferência especial da união.
NOTA DE EMPENHO:
Areia Branca/SE, 16 de abril de 2026.

TALYSSON BARBOSA COSTA
Gestor do Município

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)32881-502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA

EXTRATO
CONTRATO Nº 57/2026 PMAB

PROCEDIMENTO: Concorrência Eletrônica nº 03/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 04/2026
OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de campo esportivo (Society - povoado Pedrinhas), Conforme Planilha e Projetos Anexos, Neste Município, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
CONTRATADA: MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 3.222.314,77 (três milhões, duzentos e vinte e dois e trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: O presente termo terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado caso o objeto contratual não seja concluído no prazo inicialmente disposto, desde que a contratada não tenha dado causa ao atraso.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 1025 - Construção, reforma e/ou ampliação de campos de futebol; Unidade orçamentária: 02009 - Secretaria municipal de Cultura, turismo, esporte e lazer; Elemento de Despesa: 44905100 obras e instalações; Fontes de recurso: 15000000 - recursos não vinculados de impostos / 17040000 - transferência da união referente a royalties do petróleo e gás natural / 17063110 - transferência especial da união.
NOTA DE EMPENHO:
Areia Branca/SE, 16 de abril de 2026.

TALYSSON BARBOSA COSTA
Gestor do Município

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)32881-502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 107 /2026
DE 23 de Abril de 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca/SE.

O Prefeito de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais, nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Josenilde de Jesus Santos – CPF nº 423.***.***-49- Fiscal do Contrato

II – Roriam Rodrigues dos Santos - CPF nº 979.***.***-53– Gestor do Contrato.

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito das Atas de Registro de Preço- ARPS nº 06/2026, decorrente do Pregão nº 11/2026/PREFEITURA.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
TRIATIVA COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	Registro de Preços para a contratação de empresa para aquisição de kits de matérias de apoio à inclusão e acessibilidade para pessoas neurodivergentes, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Areia Branca/SE, com vistas à promoção da acessibilidade, inclusão social e desenvolvimento das atividades educacionais e de saúde desse público, conforme Anexo I – Termo de Referência do edital	A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Areia Branca, 23 de Abril de 2026.

Talysson Barbosa Costa
Prefeito Municipal

Josenilde de Jesus Santos
Josenilde de Jesus Santos
Fiscal do Contrato

Roriam Rodrigues dos Santos
Roriam Rodrigues dos Santos
Gestor do Contrato

Prefeitura Municipal de Areia Branca
Praça Joviniano Freire de Oliveira, Centro – 49580-000 Areia Branca.
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca

RESOLUÇÃO

Conselho Municipal de Saúde/Areia Branca- SE
Rua: Heráclito Diniz, s/n- Centro
CEP: 49580-000- Areia Branca- SE

RESOLUÇAO Nº 07/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Areia Branca/SE, em 31 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 181/2019 e suas alterações de 10 de dezembro de 2019.

Considerando que toda e qualquer decisão deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário do CMS/ AREIA BRANCA/SE em sua maioria;

R E S O L V E

- Aprovar a Formação da Comissão para a etapa da Conferência Municipal de Saúde na sua representação abaixo descrita:
-

Segmento **USUÁRIO**: Natiely Lima Tavares e Sônia Regina Reis Santos
Segmento **PROFISSIONAL DE SAÚDE**: Maria Verônica Marcelino Mendonça
Segmento **GESTÃO**: José Luciano Calisto dos Santos

Areia Branca/SE, 23 de abril de 2026.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do CMS

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE
ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Vice-Presidente do CMS

E-mail: conselho_areiabranca@hotmail.com.br